

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A “*AIS Automotive Interior Systems Portugal, Lda*”, em Montemor-o-Novo, empresa do sector automóvel, teve ao longo dos anos a grande maioria dos seus trabalhadores contratados através de empresas de trabalho temporário.

Em Abril de 2017 o Tribunal da Relação de Évora condenou a empresa a reintegrar um trabalhador contratado através de uma empresa de trabalho temporário, que tinha sido ilicitamente despedido.

Após esta situação, a *AIS* em consonância com a *Randstad* pressionou 50 trabalhadores (todos há mais de 4 anos a trabalhar na empresa, mas subcontratados pela empresa de trabalho temporário) a assinarem adendas, passando a ter vínculos efetivos com a empresa de trabalho temporário. Esta foi uma estratégia para evitar que estes trabalhadores viessem a reclamar o seu justo direito de serem trabalhadores efetivos da *AIS*, na semelhança do caso sucedido.

Em Julho de 2017, e apesar das várias tentativas da *AIS* para não cumprir, o trabalhador ilicitamente despedido foi reintegrado no seu posto de trabalho. Como represália, foi-lhe alterado o horário de trabalho, em relação ao que tinha antes do despedimento; foi discriminado a nível salarial, em relação a colegas com a mesma antiguidade e desempenho das mesmas funções, o que representa um prejuízo mensal de mais de 150 euros ao trabalhador.

Em Agosto de 2017 a *AIS* pressionou a *Randstad* para despedir a maioria dos seus trabalhadores efetivos, mas a prestar serviço nessa empresa, tendo estes regressado à *AIS* com contratos a termo de duração de 18 meses.

Desde o final de 2018 num clima de grande pressão, ameaças e chantagens, vários trabalhadores têm sido pressionados para rescindir vínculos temporários com a *Randstad* e para assinarem contratos não renováveis com a mesma empresa.

Perpetua-se assim a situação precária de vários trabalhadores, alguns à 4, 6, 7, 8 e mais anos a

trabalhar na *AIS Portugal Lda*. Em simultâneo, alguns trabalhadores com baixas médicas têm vindo a ser vítima de assédio, perseguição e chantagem pela responsável de Recursos Humanos da *AIS* e pela *Randstad*.

Esta situação é da maior gravidade, e inclusivamente, alguns destes trabalhadores têm sido chamados à empresa ou contactados através de chamadas telefónicas, sofrendo pressão para se despedirem. A pressão e assédio sobre os trabalhadores é de tal forma contundente, que chega ao ponto de pressionarem os trabalhadores a não recorrer judicialmente para a sua integração enquanto trabalhadores com vínculo efetivo à *AIS*, nem ao cumprimento da lei e pagamento de direitos de remuneração.

Estas atitudes e práticas são inaceitáveis e chocantes, representam uma forma de chantagem, represálias e vingança sobre os trabalhadores, exercidas de forma individual ou em reuniões coletivas, onde os trabalhadores são pressionados a assinar documentos, recusando entrega de cópias e ainda ameaçados com processos disciplinares.

A *AIS* insiste em recorrer, ilegalmente, à videovigilância desde Agosto de 2018 sendo que os trabalhadores apenas foram informados desta prática em Novembro de 2018, e e usadas como meio de opressão e assédio.

Tivemos ainda conhecimento através do Sindicato SITE-SUL, que existem trabalhadores despedidos da *AIS* e que estão a contestar o despedimento, mas que sofre por chamada telefónicas ou por visitas em casa as mais violentas formas de chantagem, e repressão, retendo na posse da empresa o documento de acesso ao fundo de desemprego, para que desistam do processo.

O PCP considera que esta situação é inaceitável e o Governo deve tomar todas as medidas para garantir o cumprimento da lei e da Constituição.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e legais aplicáveis, solicito. ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Nos últimos 10 anos, que ações inspetivas realizou a ACT à *AIS Portugal «Automotive Interior Systems, Lda»* e quais os resultados das mesmas?
3. Que apuramento e conclusões fez a ACT sobre o recurso ilegal à precariedade e subcontratação de trabalhadores?
4. Que avaliação faz e que medidas vai tomar para suspender de imediato as práticas repressivas de chantagem, represálias e de vingança na *AIS Portugal «Automotive Interior Systems, Lda»* e assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores?
5. Que medidas vai o Governo tomar para garantir o cumprimento integral dos direitos dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 7 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

VALTER LOIOS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.